

DEMOCRACIA EM ANGOLA APÓS A GUERRA CIVIL (1975-2022): ANÁLISE SOBRE O GOVERNO, OS PARTIDOS POLÍTICOS E AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

DEMOCRACY IN ANGOLA AFTER THE CIVIL WAR (1975-2022): ANALYSIS OF GOVERNMENT, POLITICAL PARTIES, AND PUBLIC INSTITUTIONS

LA DEMOCRACIA EN ANGOLA DESPUÉS DE LA GUERRA CIVIL (1975-2022): UN ANÁLISIS DEL GOBIERNO, LOS PARTIDOS POLÍTICOS Y LAS INSTITUCIONES PÚBLICAS

Fidel Cambundo Sanuca

Graduando, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Brasil

E-mail: sanucafidel@gmail.com

Antônio Roberto Xavier

Pós-Doutor, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Brasil

E-mail: roberto@unilab.edu.br

Aiala Vieira Amorim

Doutora, Universidade Federal do Ceará (UFC), Brasil

E-mail: aiala.amorim@ufc.br

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo central contextualizar de forma sucinta os desafios e avanços da democracia em Angola após a Guerra Civil (1975-2022): análise sobre o governo, os partidos políticos e as instituições públicas. Para a realização deste estudo, usou-se o método procedural do estudo de caso bibliográfico de revisão de literatura. Isto permitiu perceber que a fragilidade democrática em Angola leva a consequências do tipo: falta de transparência, de justiça eleitoral, de alternância no poder e de credibilidade nas instituições públicas, o que tem levado o medo à população angolana, que tem suas liberdades individuais e coletivas ameaçadas constantemente. Por conseguinte, entende-se que esses contrastes existentes no processo político em Angola acabam trazendo um retrocesso para a construção de uma democracia sustentável e um Estado democrático de direitos com a participação inclusiva, em que todos se sintam compromissados com o futuro e o bem-estar de toda população angolana.

Palavras-chave: Angola; Democracia; Eleição; Partidos políticos.

Abstract

The main objective of this paper is to briefly contextualize the challenges and advancements of democracy in Angola after the Civil War (1975-2022): an analysis of the government, political parties, and public institutions. The study was conducted using the bibliographic case study method and literature review. This approach revealed that the fragility of democracy in Angola leads to consequences such as: lack of transparency, electoral justice, alternation of power, and credibility in public institutions, which has instilled fear in the Angolan population, whose individual and collective freedoms are constantly threatened.. Consequently, these contrasts in the political process hinder the construction of a sustainable democracy and a democratic state governed by the rule of law, with inclusive participation where all citizens feel committed to the future and the well-being of the entire Angolan population.

Keywords: Angola; Democracy; Election; Political parties.

Resumen

El presente trabajo tiene como objetivo central contextualizar, de manera sucinta, los desafíos y avances de la democracia en Angola tras la Guerra Civil (1975-2022), mediante un análisis del gobierno, los partidos políticos y las instituciones públicas. Para la realización de esta investigación, se utilizó el método procedimental del estudio de caso con enfoque bibliográfico, basado en una revisión de la literatura. Los resultados permiten evidenciar que la fragilidad democrática en Angola genera consecuencias como la falta de transparencia, debilidades en la justicia electoral, ausencia de alternancia en el poder y una limitada credibilidad de las instituciones públicas, factores que han provocado un clima de temor en la población angoleña, cuyas libertades individuales y colectivas se ven constantemente amenazadas. En consecuencia, se comprende que estos contrastes presentes en el proceso político angoleño terminan por provocar un retroceso en la construcción de una democracia sostenible y de un Estado democrático de derecho con participación inclusiva, en el que todos se sientan comprometidos con el futuro y el bienestar de toda la población angoleña.

Palabras clave: Angola; Democracia; Elecciones; Partidos políticos.

1. Introdução

A história política de Angola é manifestamente marcada por várias transações fracassadas. A começar pelo Acordo de Alvor, que definiu o fim da guerra colonial e a transição para a instauração de um Estado independente, cujo resultado foi o início de um longo período de autoritarismo, de guerra civil, de transações e de fracassos. No período que compreende os anos de 1975 a 2002, foram assinados seis importantes acordos (Alvor, Nova Iorque, Gbadolite, Bicesse, Lusaka e Luena), dos quais a maioria resultou em fracasso (António, 2013).

Partimos do pressuposto de que, conforme João (2020), a democracia constitui um regime de governo caracterizado pelo pluripartidarismo, pela realização de eleições livres e justas, pela separação dos poderes e pelo respeito às liberdades fundamentais. Entre estas, destacam-se a liberdade de expressão, de reunião, de religião e de convicções políticas, bem como o direito de participação na vida pública sem sofrer represálias ou violações aos direitos humanos fundamentais.

Nesse sentido, com base nesse autor, podemos entender que a democracia é atividade pela qual o povo, por meio do sufrágio universal, concede autoridade legítima ao governo para representá-lo, salvaguardando as suas aspirações, as suas vontades e até mesmo o seu respeito pelas liberdades individuais e coletivas, para existir uma boa convivência entre os seres humanos, cultivando a harmonia, o diálogo, a representatividade, a igualdade social e a participação da vida pública.

Complementando, Dahl (2001) entende que a democracia é a tomada de decisão para o benefício e o interesse do bem comum, como forma de resolução pacífica que englobaria os demais cidadãos, proporcionando a participação efetiva, especialmente: igualdade de voto, aquisição de entendimento esclarecido, exercício do controle definitivo do planejamento da política e inclusão dos adultos.

[...] a democracia é [...] o único sistema capaz de combater a cultura de exclusão que se instalou em Angola, o racismo e a xenofobia, promovendo o diálogo e expondo à luz franca do dia aquilo que para muitos de entre nós, aqueles que nunca deixaram de lutar pela paz, sempre foi uma evidência existem onze milhões de maneiras diferentes de se ser angolano, tantos quantos os angolanos, e todas elas são legítimas (Agualusa, 2004, p. 5).

Esse tema tem uma grande relevância, uma vez que procura contextualizar como se deu o processo político da democracia em Angola, estimulando, assim, os cidadãos angolanos a se pautarem por uma cultura política democrática que esteja baseada no princípio de liberdade, cooperação, unidade nacional e coesão social diante das diferenças ideológicas ou partidárias, tal como é plasmado no artigo 1º da Constituição da República de Angola, qual seja:

Angola é uma República soberana e independente, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade do povo angolano, que tem como objetivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa, democrática, solidária, de paz, igualdade e progresso social (Angola, 2010, p. 5).

Sendo assim, este trabalho tem como objetivo central contextualizar, de forma sucinta, os desafios e avanços da democracia em Angola após a Guerra Civil (1975-2022): análise sobre o governo, os partidos políticos e as instituições públicas. Adicionalmente ao resumo e à presente seção introdutória, a estrutura deste artigo compreende as seguintes seções: procedimento metodológico, objetivo geral, revisão de literatura, com apresentação e discussão dos resultados, conclusões e referências.

2. Metodologia

Metodologicamente esta pesquisa é qualitativa quanto à sua abordagem por tratar de questões sociais, preocupando-se com o nível da realidade, buscando entender o fenômeno em sua totalidade e a dinâmica do processo em que se insere o problema elencado, com vistas a trabalhar com o universo dos significados, motivações, valores e atitudes envolvendo o objeto investigado (Minayo, 2014; Xavier *et al.*, 2021).

Quanto ao método procedural, empregou-se o bibliográfico. Conforme Severino (2013), a pesquisa bibliográfica é toda forma de registro e sistematização de dados, informações, colocando-os em condições de análise por parte do pesquisador com base em fontes secundárias teórica e/ou documental nacionais e internacionais de acessibilidade livre. Tal procedimento pode ser tomado em três sentidos fundamentais: como técnica de coleta, organização e conservação de documentos; como técnica que elabora critérios para a coleta, organização, sistematização, conservação, difusão dos documentos; e como técnica de identificação, levantamento, exploração de documentos fontes do objeto pesquisado e registro das informações retiradas dessas fontes que serão utilizadas no desenvolvimento do trabalho.

As técnicas de coleta de dados e informações para esta pesquisa foram baseadas na hermenêutica e revisão de fontes secundárias teóricas que permitiram colecionar de modo descritivo-exploratório os recursos informativos e didáticos de outros estudiosos sobre essa temática em análise. Consoante (Gil, 2010), o processo de coleta de dados e informações na pesquisa bibliográfica descritivo-exploratória comunga temáticas velhas com abordagens novas, como é o caso desta pesquisa, que investiga sobre a democracia em Angola, assunto bastante debatido, levando em consideração acontecimentos recentes que envolvem a temática.

Dessa maneira, torna-se possível conferir validade ao estudo, evitando que ele fique subordinado à subjetividade dos pesquisadores. As técnicas de coleta de dados e informações em relação às pesquisas bibliográficas são amplamente utilizadas nas ciências humanas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo

de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (Gil, 2010).

As fontes secundárias de pesquisa foram *sites* eletrônicos, artigos de periódicos científicos, teses de doutorado e livros, fontes de caráter nacional e internacional indispensáveis para a construção desta pesquisa, que empregou a técnica de análise de conteúdo levando em consideração o contexto sócio-histórico e político presente no objeto estudado (Gil, 2010).

Nesse sentido, trata-se de uma pesquisa fundamentada em fontes diversas, confiáveis, plausíveis e específicas, visando a mitigar inconsistências e/ou incoerências que porventura despontassem durante o processo de leitura e interpretação dessas fontes.

A presente pesquisa tem por objetivo central contextualizar de forma sucinta os desafios e avanços da democracia em Angola após a Guerra Civil (1975-2022): análise sobre o governo, os partidos políticos e as instituições públicas.

3. Revisão da literatura

3.1. Evolução histórica e a importância da democracia

A democracia pode ser definida como um regime político no qual a potestade soberana é intrinsecamente conferida ao corpo social, constituindo-o como o único e exclusivo detentor da prerrogativa de poder. A exteriorização dessa soberania pode ocorrer de maneira direta ou indireta, esta última mediante a eleição de representantes via sufrágio universal, com o propósito precípua de materializar o bem-estar coletivo. Historicamente, a nomenclatura remonta à Antiguidade Clássica, especificamente à pôlis de Atenas, no século V antes de Cristo (a.C.). Entretanto, é crucial observar que a participação plena nesse modelo democrático ateniense era restrita, excluindo-se indivíduos do sexo feminino, servos, peregrinos e menores de idade. “Uma boa república, portanto, é aquela que não apenas reflete, mas também promove a virtude de seus cidadãos” (Dahl, 2012, p. 36).

As ideias e instituições democráticas modernas, entretanto, vão muito além dessa visão simples. Uma vez que a teoria e as práticas da democracia moderna resultaram não apenas do legado do governo popular nas antigas cidades-Estado, mas também de outras experiências históricas, tanto evolutivas quanto revolucionárias, elas são um amálgama de elementos que não formam um todo completamente coerente. Diante disso, a teoria e as práticas democráticas contemporâneas, contudo, exibem incoerências e contradições que, às vezes, causam graves problemas (Dahl, 2012).

Como regime do poder visível, a democracia nos faz imediatamente vir à mente a imagem, a nós transmitida pelos escritores políticos de todos os tempos que se inspiraram no grande exemplo da Atenas de Péricles, da ‘ágora’ ou da ‘eclesia’, isto é, da reunião de todos os cidadãos num lugar público com o objetivo de apresentar e ouvir propostas, denunciar abusos ou pronunciar acusações, e de decidir, erguendo as mãos ou mediante cacos de terracota, após terem apreciado os argumentos pró e contra apresentados pelos oradores (Bobbio, 1997, p. 84).

A concepção democrática vivenciada na Grécia Antiga exerceu influência significativa sobre o pensamento político e as práticas governamentais nas subsequentes eras Medieval, Moderna e Contemporânea. Notavelmente, o espaço público, exemplificado pela ágora, consolidou-se como um cenário crucial para o discurso deliberativo, permitindo a expressão dos participantes e a tomada de decisões inerentes à gestão da pólis, mesmo quando o ideal da democracia direta foi abandonado como anacrônico, com o nascimento do grande Estado territorial moderno (mas também o pequeno Estado territorial não é mais um Estado-cidade), substituído pelo ideal da democracia representativa já perfeitamente delineado, exatamente em polêmica com a democracia dos antigos (Bobbio, 1997).

Um sistema democrático caracterizado pela existência de representantes substituíveis é, na medida em que prevê representantes, uma forma de democracia representativa, mas aproxima-se da democracia direta na medida em que admite que esses representantes sejam substituíveis (Bobbio, 1997).

Segundo Bobbio (1997), o modelo da democracia moderna foi a democracia dos antigos, de modo particular a da pequena cidade de Atenas, nos felizes momentos em que o povo se reunia na ágora e tomava livremente, à luz do sol,

suas próprias decisões, após ter ouvido os oradores que ilustravam os diversos pontos de vista.

A democracia representativa é o modelo prevalente adotado por diversas nações para a materialização da vontade popular, manifestada por intermédio do sufrágio universal e exercida no âmbito do Poder Legislativo (parlamentos nacionais). Para que um sistema político seja considerado uma democracia plena, ele deve exibir atributos essenciais, que incluem: a realização de pleitos eleitorais livres e equitativos, a efetiva participação cívica nos processos decisórios políticos, a garantia e salvaguarda das liberdades fundamentais (como as de expressão, de associação e de imprensa) e a proteção dos direitos humanos, conforme preconizado pela Carta das Nações Unidas e internalizado pelos Estados com regimes democráticos (Bobbio, 1997).

Na visão de Bobbio (1997, p. 145), “O sufrágio universal é a condição necessária, se não suficiente, para a existência e o funcionamento regular de um regime democrático, na medida em que é o resultado do princípio fundamental da democracia”. E é evidente que os cidadãos são numerosos demais para se reunirem: como todos sabem, não apenas em âmbito nacional, mas geralmente também em âmbitos regional, estadual e municipal, o que prevalece não é a democracia direta, e sim o governo representativo. Também não são mais os cidadãos que geralmente ocupam os cargos administrativos, que hoje estão nas mãos de profissionais que fazem da administração pública uma carreira em tempo integral (Dahl, 2012).

A disputa e manutenção do poder, aliadas ao controle das instituições republicanas por partidos políticos, como exemplificado no caso de Angola, constituem um grave atentado aos princípios democráticos. Uma democracia autêntica é intrinsecamente pluralista, pautada pelo respeito à diversidade de ideias, incluindo as expressas pela oposição política e pela sociedade civil organizada, sem que haja necessidade de recorrer à perseguição ou repressão contra indivíduos que manifestem tais posicionamentos. Segundo Bobbio (1997), a democracia representativa, que é a única forma de democracia existente e em funcionamento, é já, por si mesma, uma renúncia ao princípio da liberdade como

autonomia. “[...] É de uma crença geral desse tipo que advém a noção de que o demos, numa democracia, e o povo e seus representantes, numa democracia representativa, devem procurar proporcionar o bem comum” (Dahl, 2012, p. 445).

Por outro lado, “[...] os regimes de democracia totalitária, os quais, como o próprio Alberoni afirma com precisão, ao invés de deixarem aos que pensam diversamente o direito de oposição, querem reeducá-los para que se tornem súditos fiéis” (Bobbio, 1997, p. 62).

Conforme a ênfase dos teóricos clássicos, a separação de poderes é de suma importância para prevenir o abuso de autoridade. Essa separação deve garantir que, apesar da distinção funcional, os poderes atuem coordenadamente em prol de um objetivo maior: o desenvolvimento social, econômico e político da sociedade. Isso implica a erradicação de preconceitos, xenofobia, tribalismo e todas as formas de exclusão, visando, em última instância, à melhoria da qualidade de vida de todos os indivíduos.

3.2. Processo histórico da democracia em Angola

A Revolução dos Cravos de 25 de abril de 1974, ato liderado pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), foi o movimento que derrubou o regime ditatorial do Estado Novo, criado por Antônio Salazar em 1933. O movimento visava a estabelecer liberdades democráticas, com o intuito de promover transformações sociais no país. O país foi vítima de um processo de colonização e dominação europeia desde 1482, que terminou com a descolonização protagonizada por três movimentos de libertação: Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e União Nacional para a Independência Total de Angola (Unita). Em 11 de novembro de 1975, proclamou-se a sua independência, deixando de ser uma província ultramarina portuguesa e passando a ser um Estado-Nação (Gaspar, 2021).

Segundo Batsikama (2019), para compreender a história de Angola é preciso entender três grandes momentos: (1) a independência de 1975, que representou o surgimento de Angola como uma república; (2) em 1992, que representou uma

ruptura de um Estado em Angola; e (3) 2002 em diante, marcado por um longo período da implementação de um Estado de Direito de forma ininterrupta.

Após a assinatura do Acordo de Alvor em 15 de janeiro de 1975, Portugal prosseguiu a sua política de favorecimento ao MPLA em detrimento de outros Movimentos devido ao compromisso ideológico com o socialismo, que norteou a elite política que actuou entre os Governos Provisórios sob as lideranças de Vasco Gonçalves e José Pinheiro de Azevedo, cujas governações espelharam a influência da URSS até ao resgate de Portugal para a área de influência ocidental com o golpe do 25 de novembro de 1975 (Esteves, 2016, p. 40).

Essa conjuntura foi intensificada pela influência geopolítica da União Soviética (URSS). Portugal, à época, mantinha estreitas relações com o bloco soviético, o que gerava uma simpatia ideológica com movimentos de libertação africanos de inclinação socialista, como o MPLA. Tal apoio, por sua vez, contribuía para os planos geopolíticos da URSS na África, consolidando a esfera de influência soviética através de Portugal.

3.3. Independência e acordos sucessivos para a instauração da paz

Durante os 13 anos de luta colonial travada por Portugal (1961-1974), apenas três movimentos foram destacados: a FNLA; o MPLA; e, mais tarde, a UNITA. Foram esses movimentos que lutaram contra o colonialismo português; porém, ainda que todos os movimentos tivessem por objetivo a libertação de Angola, existiam divergências entre eles, as quais, depois da Proclamação da Independência, levariam à guerra civil que durou 26 anos (Silva, 2018).

Cabe pontuar que o MPLA é um movimento político organizado em 1956, fruto da união do Partido de Luta Unida dos Estados Africanos de Angola (PLUA) e do Movimento para a Independência de Angola (MIA). O MPLA, liderado por Agostinho Neto, que assumiu a orientação marxista, era fortemente urbano. Entre os membros do movimento, havia tanto mestiços quanto assimilados e brancos, bem como a população Ovimbundo, de Luanda.

Segundo António (2013), os *nitistas* gozavam de grande apoio das camadas mais desfavorecidas da sociedade angolana. Nito Alves, José Van-Dúnem e outros

dirigentes assassinados na purga de 27 de maio de 1977 pelo grupo de Agostinho Neto e Lúcio Lara, foram responsáveis pela elaboração e apresentação dos documentos aprovados pela III Reunião Plenária do Comité Central do MPLA:

[...] o regime vigente na Primeira República revelou seu autoritarismo mediante a usurpação do direito de gestão da república por uma elite predominantemente resultante da revolução, que se arrogou o direito de decidir os destinos dos cidadãos sem o seu assentimento. A escolha dos principais tomadores de decisões estava a cargo da Assembleia do Povo e, sobretudo, do Presidente da República e do Partido (António, 2013, p. 93).

O regime do MPLA, ao longo da história política de Angola, estabeleceu-se de forma ilegítima, violando os princípios básicos da democracia, com base na violência, intolerância, usurpação do poder, tomando decisões que não representavam os cidadãos, mas sim o interesse de uma elite e um grupo específico que sempre tiveram a sede pelo poder de todas as formas. O Acordo de Bicesse se constitui na pedra fundamental para a inauguração da Segunda República e a instituição da democracia multipartidária, assinado em 31 de maio de 1991 entre o Governo da República Popular de Angola e a Unita, com a mediação do governo de Portugal e a observação dos Estados Unidos da América (EUA) e da extinta URSS.

O referido acordo previa: I - a realização de eleições livres e justas, assentes no sufrágio direto e secreto para a escolha do presidente da república e dos deputados a Assembleia Nacional, mediante o sistema majoritário e proporcional respectivamente. Fixou o período de 1º de setembro a 30 de novembro de 1992 para a realização das eleições. Preceituou o direito ao voto a todos os cidadãos adultos, a liberdade de expressão, de associação e de acesso aos meios de comunicação e a condição de igualdade a que todos os partidos políticos deveriam se submeter; II - a criação da Comissão Conjunta Político-Militar (CCPM), responsável pelo controle do cessar-fogo, pela aplicação dos acordos de paz, pela garantia da realização de eleições livres, justas e internacionalmente verificáveis e pela discussão da questão dos exilados (António, 2013).

No cenário político angolano pós-independência, o MPLA tem sido historicamente associado a uma conduta que se distancia dos preceitos

democráticos. Após a independência nacional, a forma como o MPLA ascendeu e se manteve no poder gerou controvérsia, especialmente ao desconsiderar os acordos preestabelecidos entre Portugal e os principais movimentos políticos angolanos. A consolidação do domínio do MPLA foi frequentemente marcada pelo uso de força autoritária, visando a neutralizar a oposição, o que resultou em incidentes de extermínio de vidas, tanto de membros internos quanto de adversários externos. Essa abordagem impede a plena consolidação de um ambiente democrático em Angola, uma vez que os princípios de respeito, tolerância, diálogo, inclusão e participação política são suplantados pelo autoritarismo, por uma cultura de medo e por perseguições políticas, em detrimento de um sistema político plural e equitativo.

3.4. A paz em Angola e os desafios contemporâneos: violações dos direitos humanos e prisões arbitrárias

No dia 4 de abril de 2002, foi assinado o acordo de paz em todo o território angolano. Os militares da Unita foram anistiados de todos os crimes cometidos durante o conflito armado e reintegrados às Forças Armadas Angolanas. Segundo Mangovo (2012), os esforços para a paz, como imperativo do desenvolvimento, permitiram registrar algumas tendências importantes: a maioria dos conflitos armados cessa pelo aniquilamento trágico de uma parte ou pelo encontro de um ponto de equilíbrio para ambas as partes que exige cedências e ganhos.

A paz em Angola, alcançada após décadas de conflito armado, trouxe um novo horizonte de esperança para o povo angolano. Essa nova fase histórica, no entanto, também impôs desafios significativos e novas prioridades, entre os quais se destaca a necessidade urgente de melhorar a educação, o sistema de saúde, o saneamento básico, os transportes públicos e a infraestrutura geral do país. Esses setores continuam a exigir atenção especial para garantir uma paz duradoura e inclusiva.

Para os atores da sociedade civil angolana, comprometidos com a construção de uma identidade democrática e de legitimidade social, a sociedade

civil se caracteriza principalmente por sua independência em relação ao poder político. Sua atuação visa a contribuir na gestão da coisa pública sem necessariamente disputar o poder, mas sim fortalecer a cidadania ativa (Gonçalves, 2004).

Segundo Panda (2020), a paz representou um novo renascimento de esperança e um meio de construção de um país renovado. Ele, entretanto, reconhece que esse processo ainda enfrenta entraves significativos, dentre os quais se destacam a fragilidade da unidade nacional e a persistência de práticas autoritárias, como a repressão à liberdade de expressão e as violações dos direitos humanos. Mesmo com a retirada do colono e a conquista da soberania nacional, subsiste uma forma de opressão interna, em que angolanos oprimem outros angolanos sob novas formas de dominação.

Há muito tempo que Angola é vista como tendo ficado para trás na terceira vaga de democratização, em comparação com vários outros países da África Austral, nos anos 1990, passando “[...] da era do partido único para a era multipartidária” (International Idea, 2007 *apud* Bye *et al.*, 2022). A razão do atraso de Angola explica-se, em grande medida, pelo fato de a guerra civil ter demorado tanto a terminar, adiando a passagem para uma independência pacífica (Bye *et al.*, 2022).

Em Angola, a violação dos direitos civis e políticos básicos tem sido sistemática. O MPLA – por extensão, o próprio Governo, pois nada era feito sem a anuência do ex-presidente) – criou a milícia denominada de “Kaenches”, com a função fundamental de impedir, mediante violência física, que opositores do governo do ex-presidente José Eduardo dos Santos se manifestassem na praça pública e, por esta via, fossem impedidos de exercer o direito constitucional à reunião, à manifestação e à liberdade de expressão (Kapoco, 2020).

3.5. Os partidos políticos e o sufrágio universal em Angola

Os partidos da oposição melhoraram, significativamente, a sua posição nas eleições de 2017. De acordo com os resultados oficiais, o MPLA obteve 61% dos votos e viu o seu número de assentos parlamentares reduzido de 175 para 150 (de

um total de 220). Ainda assim, devido ao sistema eleitoral anteriormente explicado, com menos de dois terços dos votos, o MPLA manteve a sua maioria de dois terços na Assembleia Nacional e, assim, o seu pleno controle de qualquer alteração constitucional. A Unita recolheu 26% dos votos nacionais em 2017, enquanto a Convergência Ampla de Salvação de Angola – Coligação Eleitoral (CASA-CE) obteve 9% e tornou-se a terceira força política (Bye *et al.*, 2022).

No que concerne aos partidos políticos da oposição, com o recomeço da guerra, verificou-se que se encontravam política e institucionalmente fragilizados, diante de constrangimentos impostos pelo governo para o desenvolvimento do seu trabalho e afirmação, em razão da manipulação das estruturas, instituições e recursos do Estado, impedindo a instauração efetiva do sistema pluripartidário. Os partidos da oposição careciam de recursos próprios, tornando-se dependentes dos fundos oriundos do Orçamento Geral do Estado, que correspondia a dez dólares por voto obtido nas eleições de 1992 pelos partidos com assento na Assembleia Nacional. Tais recursos, segundo os partidos da oposição, ficavam aquém de suas necessidades e eram periodicamente suspensos com o propósito de dificultar a atuação da oposição e pressioná-los politicamente quando o governo precisasse (Vidal, 2008).

3.6. Corrupção, o pior mal no sistema político angolano

A corrupção constitui um dos principais entraves ao progresso e ao desenvolvimento do povo angolano, mesmo diante da existência de recursos humanos e materiais consideráveis no país. O ex-presidente José Eduardo dos Santos reconheceu, em diversas ocasiões, as falhas estruturais presentes no partido que governa Angola desde 1975, o MPLA, apontando a corrupção como um mal enraizado tanto no seio do próprio partido quanto em outros setores da sociedade. Além disso, observou-se a ineficácia ou conivência de algumas instituições fiscalizadoras e judiciais, que, ao deixarem de cumprir adequadamente suas funções, contribuem para o agravamento da crise moral e institucional que afeta a sociedade angolana. “Primeiro, José Eduardo dos Santos acusou o seu partido de

inépcia ‘na fiscalização dos actos de gestão do Governo, quer através da Assembleia Nacional, quer pela via do Tribunal de Contas” (Moraes, 2010, p. 3).

O então presidente de Angola, José Eduardo, sempre apontou algumas falhas existentes dentro do seu partido, sobretudo nas questões de falta de fiscalização, através de entidades competentes sobre questões que enfermavam e destruíam a sociedade angolana das piores formas possíveis, como era o caso da corrupção nos mais altos níveis do seu partido. A corrupção, em Angola, tornou-se o primeiro mal que afeta o país, como tinha sido constatado pelo próprio presidente da república em 2009. Nessa perspectiva, este foi o primeiro passo: admitir-se que a corrupção é um mal que adoece a sociedade angolana, depois de se reconhecer-se que deveriam ser criados mecanismos de combate, mas nem com esse reconhecimento o aparelho do Estado mostrou vontade; com o andar da carruagem, não se sabe ao certo que futuro se espera de Angola (Martins, 2014).

A submissão partidária que existe nas instituições faz com que elas não atuem ou desempenhem cabalmente a sua real vocação, como aconteceu com a Assembleia Nacional, que havia sido proibida de desempenhar uma das mais importantes competências de controle e fiscalização, previstas no artigo 162 da Constituição angolana, em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 5/03, dos atos do governo e da administração, tudo porque o governo no poder tem uma maioria esmagadora na Assembleia, e essa obedece à disciplina partidária, e não ao povo que o elegeu para representar seus interesses (Martins, 2014).

3.7. Existe democracia em Angola ou uma ditadura?

É mesmo por isso também que se fazem estudos e investigações no sentido de se melhorarem as conquistas da humanidade e da democracia nas sociedades. Nesse particular, existem vários índices para “quantificar” as democracias nos vários países. Um dos mais famosos é o criado em 2006 pela Economist Intelligence Unit, da revista *The Economist*, para examinar o estado da democracia dos países, com base em cinco critérios: processo eleitoral e pluralismo;

funcionamento do governo; participação política; cultura política; e liberdades civis (Vieira, 2024).

Grande parte dos países africanos hoje se configura como Estados democráticos, ou seja, adotam o regime político pautado na democracia como sendo aquele que vai balizar a sua governança por intermédio das leis adotadas, como é o caso de Angola. Apesar da adoção desse regime, Angola ainda é considerada como frágil no quesito democracia, por conta do descumprimento dos direitos fundamentais (que, mais para frente, serão destacados com mais clareza), que os principais atores proponentes juraram respeitar e adotar como guia de sua governação (João, 2020).

A Constituição angolana de 2010 adotou o chamado Sistema Eleitoral de Representação Proporcional para a eleição dos deputados à Assembleia Nacional, por um mandato de cinco anos (artigo 143). Para esse efeito, existem 19 círculos eleitorais, um nacional, também denominado “círculo de compensação”, onde são eleitos 130 deputados. Adicionalmente, existem 18 círculos eleitorais provinciais com igual representação: cinco deputados são eleitos para cada província (artigos 1º e 2º, alíneas A e B) (Bye *et al.*, 2022).

3.8. Partidarização das instituições públicas como a Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e Tribunal Constitucional (TC)

Dez meses antes das eleições de 2022, a Unita conseguiu organizar uma frente de oposição mais ampla, numa tentativa de maximizar a possibilidade de uma mudança política: a Frente Patriótica Unida (FPU). Incluía a Unita, o Bloco Democrático (BD) e o projeto político PRA-JA Servir Angola (Partido Republicano da Juventude de Angola), mais membros da sociedade civil angolana (acadêmicos, jovens ativistas da sociedade civil ligados ao ativismo de rua e virtual e alguns homens de negócios). Liderado por Filomeno Vieira Lopes, o BD tinha feito parte da CASA-CE em 2017, enquanto o PRA-JA é um projeto político (não reconhecido como partido político) liderado pelo fundador da CASA-CE, em 2012, quem o abandonou em 2019, e o ex-quadro da Unita Abel Epalanga Chivukuvuku (Bye *et al.*, 2022).

Em 2022, a oposição manifestou sérias esperanças de uma possível alternância no poder, devido ao desgaste e rejeição do governo do MPLA, bem como à entrada na corrida eleitoral do novo presidente da Unita, Adalberto Costa Júnior, e dos seus parceiros da FPU. Os resultados, contudo, atribuíram uma maioria ao MPLA e um mandato renovado para o presidente Lourenço – obviamente foi uma profunda decepção para muitos eleitores. As eleições gerais em Angola são, formalmente, eleições para preencher 220 lugares na Assembleia Nacional Unicameral, compostos por 130 lugares eleitos por representação nacional proporcional e 90 lugares eleitos por representação provincial: cinco para cada província. Na realidade, o resultado mais importante das eleições é decidir aqueles que serão os próximos presidente e vice-presidente do país. Angola não tem um sistema parlamentar em que o chefe do governo saia do parlamento (Bye *et al.*, 2022).

O anúncio oficial da CNE sobre os resultados eleitorais veio cinco dias após a data da votação e confirmou que o MPLA continuaria a governar o país, mas com uma queda absolutamente drástica na sua margem maioritária: o MPLA venceu 51,17% nas urnas, contra 43,95% da Unita. Em comparação com eleições anteriores, a descida na maioria do MPLA foi impressionante: a percentagem maioritária caiu de 82%, em 2008, para 72%, em 2012, para 61%, em 2017, e agora para uma maioria muito pequena de 51% (Bye *et al.*, 2022).

Uma declaração oficial da Unita, a 29 de agosto, deixou claro que a Unita rejeitou os resultados eleitorais tal como divulgados pela CNE, apelando ao órgão de gestão eleitoral a não se furtar a comparar os protocolos eleitorais detidos pelos partidos. Este apelo nunca foi atendido. A queixa apresentada ao Tribunal Constitucional, a única instituição de recurso, relativamente aos resultados eleitorais, também foi rejeitada. A CNE alegou que as cópias apresentadas pela Unita eram falsas e recusou-se a fazer a comparação, uma decisão apoiada pelo Tribunal Constitucional (Bye *et al.*, 2022).

Embora a lei não torne obrigatória a publicação dos resultados municipais, não existe qualquer impedimento legal para mostrar os resultados locais que possam tornar possível uma contagem paralela. Na verdade, numa conversa com

um quadro de alto nível do MPLA, com responsabilidade especial pelo processo eleitoral, apenas três dias antes das eleições, três membros desta equipe de investigação obtiveram a garantia de que a intenção era tornar os resultados locais acessíveis ao público. No final, contudo, a CNE publicou apenas os resultados nacionais e provinciais das eleições de 2022 (Bye *et al.*, 2022).

3.9. Participação e engajamento da sociedade civil em Angola

“Mudei” é um movimento cívico, não partidário, constituído com o objetivo de organizar a educação cívica dos eleitores. Após as eleições, o Mudei recolheu atas sumárias de todo o país para realizar uma contagem paralela dos votos por si só, com base no trabalho de cidadãos voluntários. O movimento, no entanto, não tinha a estrutura para contar todos os protocolos de forma atempada. Contou um total de 430.000 votos válidos, em comparação com os cerca de 6,3 milhões de votos válidos contados pela CNE. Nesta base, o Mudei concluiu que as eleições presidenciais tinham terminado com um sorteio técnico: 48% para cada um dos dois candidatos principais – embora com uma pequena maioria de votos populares para o candidato da Unita – e 115 de maioria parlamentar para o MPLA contra 101 para a Unita (Bye *et al.*, 2022).

Os observadores da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) consideraram que a CNE angolana pecou pelo não cumprimento da lei e pela falta de transparência. Tanto os observadores eleitorais regionais (da União Africana – UA e da SADC), como os observadores nacionais (Sindicato dos Jornalistas, Ordem dos Advogados e, particularmente, organizações locais da sociedade civil), apontaram várias deficiências, em comparação com as normas e princípios internacionais. Na sua declaração geral, a União Europeia (EU) foi também muito crítica (Bye *et al.*, 2022).

Os problemas do partido MPLA ainda continuam sendo os mesmos desde as primeiras eleições até os dias de hoje, visto que ainda se observa a falta de transparência, de verdade eleitoral e de acesso a informações públicas aos órgãos de comunicação social, que é refém do partido do Estado, que tem a sua atuação

até na comunicação social, desde as falhas na base de dados eleitorais e da precariedade na justiça eleitoral, que deixam a desejar a todos os cidadãos, inclusive muitos dos observadores nacionais, de forma clara, sempre pontuam a inexistência de verdade e lisura em todo em processo.

Em Angola, o domínio político exercido pelo partido MPLA tem influenciado de forma significativa o funcionamento da comunicação social, sobretudo nos meios de imprensa estatais. Observa-se um controle sistemático da informação, com a imposição de regras e restrições que favorecem os interesses do partido no poder. Essa prática compromete os princípios fundamentais da liberdade de imprensa, da transparência e da publicidade, além de violar normas internas que regem a atuação ética e imparcial dos órgãos de comunicação. Em muitos casos, as informações veiculadas carecem de veracidade, resultando em uma comunicação institucional parcial e politicamente orientada. “A atividade de jornalismo consiste na divulgação de informações de forma a informar e formar o público a partir de diversas formas de abordagens dos meios de comunicação social, assim como de seus profissionais” (Candumba, 2015, p. 15).

Se a função principal dos meios de comunicação social é informar e formar a sociedade com responsabilidade social, como acontece em muitos países que têm a comunicação como fundamental para a discussão de ideias e dos problemas, em Angola esse pressuposto parece cada vez mais difícil se partirmos das reflexões dos autores sociais que analisam a comunicação no país.

A década de 1990 é fundamental para a comunicação social: se antes o país tinha como veículos de comunicação social o *Jornal de Angola*, a Rádio Nacional de Angola, a Agência de Notícias e a Televisão Pública de Angola, com o processo de Paz dos anos de 1990 surgiram então os semanários *Folha & Comércio de Atualidade*, *Imparcial*, *Agora* e *Angolense*, as rádios Luanda Antena Comercial, Rádio Luanda e Rádio Morena (na província de Benguela), assim como o retorno da Rádio Eclésia, que ficou inativa durante muito tempo. Durante um breve período, os meios de comunicação social ganharam um novo olhar sobre a sociedade e os cidadãos conseguiram ter a liberdade de escolher o material informativo a consumir (Cordeiro, 2021).

As eleições gerais angolanas de 2017 e 2022 podem ser consideradas como as eleições de expectativas insatisfatórias. Em 2017, as expectativas foram causadas pelo facto de, após 38 anos, o país ter registrado, pela primeira vez, um candidato presidencial do MPLA que não era José Eduardo dos Santos, que governou Angola durante 38 anos (1979-2017). As eleições de 2022 foram também um aviso ao MPLA com todas as suas contradições, obrigando-o talvez a consolidar o seu *menu* de opções autoritárias através do cooptação bem como da repressão. A quase derrota nas urnas foi um sério alerta, que pode ter preparado o titular no poder a usar o que for preciso para que um regime autoritário se mantenha no poder também através das próximas eleições (Bye *et al.*, 2022).

Dessa forma, torna-se difícil interpretar as eleições de 2022 em Angola como um avanço concreto rumo ao pluralismo político. A avaliação crítica da revista *The Economist* ilustra essa percepção, com o título “The winner lost” (“O vencedor perdeu”), a publicação sintetiza o sentimento de frustração democrática que marcou o pleito. Para muitos analistas, esse enunciado resume, de maneira oportuna, o descompasso entre o resultado oficial e o desejo popular manifestado nas urnas (Bye *et al.*, 2022).

4. Conclusões e proposições

A análise da democracia em Angola apresenta-se como um tema de considerável complexidade, impulsionada por uma série de fatores. Embora a Constituição angolana estabeleça formalmente o país como um Estado democrático de direito, a realidade prática diverge significativamente dessa prerrogativa. Desde 1975, observa-se a predominância de um partido-Estado, cuja atuação, em muitos aspectos, transcende os limites constitucionais, especialmente no que tange à sua manutenção no poder. Essa hegemonia manifesta-se através da instrumentalização de órgãos públicos, agentes estatais e instituições em benefício do grupo dominante, resultando na violação sistemática de direitos fundamentais e no desrespeito aos valores basilares da democracia, como a convivência pacífica, o respeito mútuo, a tolerância e a unidade nacional.

Nesse contexto, para muitos analistas, o processo democrático em Angola é percebido como um simulacro, uma representação, cujo desfecho é previsível. Argumenta-se que, findas as campanhas eleitorais, as promessas dirigidas à população raramente são materializadas, culminando em uma catástrofe social, econômica, política e cultural, atribuível à ausência de vontade política e de um genuíno espírito patriótico por parte das elites governantes.

Apesar dessas observações críticas, reconhece-se a existência de uma forma incipiente de democracia em Angola, embora não se configure como um sistema pleno. O país encontra-se, portanto, em um processo contínuo de democratização, demandando melhorias substanciais em diversas dimensões para alcançar um estágio mais robusto de consolidação democrática.

Durante a realização deste trabalho de pesquisa, foi possível demonstrar que conhecer a história sobre a democracia é fundamental, na medida em que podemos estabelecer harmonia para as futuras gerações, no respeito pelas liberdades individuais e pela convivência mesmo na diferença, sem que haja violações ou desrespeitos à pessoa humana. A democracia é a tomada de decisões para o benefício de todos ou comum, assim como as eleições devem ser um modo pelo qual o povo tem o direito de eleger quem irá representá-lo.

Há a necessidade urgente da despartidarização das instituições públicas angolanas e de fazer jus à constituição como a carta magna, que não pode favorecer um em detrimento de um interesse partidário. Precisamos ter um diálogo saudável entre os partidos políticos, de modo que exista uma sã harmonia, apesar das diferenças partidárias, além, de igual modo, da participação ativa e proativa da sociedade em geral. Também reforçamos o valor da unidade nacional e da democracia, salvaguardando, desse modo, a paz, que é um bem precioso para o povo angolano.

Diante desse cenário, o estudo propõe como medidas essenciais: (I) a despartidarização das instituições públicas estratégicas, assegurando sua independência funcional; (II) o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização do Estado, com o combate efetivo à corrupção, ao nepotismo e ao clientelismo; (III) a ampliação do diálogo institucional entre governo, partidos políticos

e sociedade civil; e (IV) a implementação de políticas permanentes de educação cívica e política, voltadas à formação de uma cidadania ativa, crítica e participativa.

Aposta-se no capital humano, proporcionando igualdades sociais e econômicas e acessibilidade na participação política, sem quaisquer censuras ou intimidação, para construir uma sociedade livre, digna, justa, inclusiva e harmoniosa, sabendo conviver nas diferenças para alavancar o desenvolvimento e proporcionar o crescimento e o desenvolvimento de Angola.

Referências

- AGUALUSA, J. E. *O vendedor de passados*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2004.
- ANGOLA. *Constituição da República de Angola*. Luanda: Assembleia Constituinte, 2010.
- ANTÓNIO, N. D. *Transição pela transação: uma análise da democratização em Angola*. 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- BATSÍKAMA, P. Será Mbôngi'a Ñgîndu a escola das ciências políticas no antigo Kôngo?. *Revista TransVersos*, Belo Horizonte, n. 15, p. 478-502, 2019. DOI: <https://doi.org/10.12957/transversos.2019.42055>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/42055/29162>. Acesso em: 21 jan. 2026.
- BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- BYE, V.; PROTOCOLO, C.; INGLES, P.; DOMINGO, N. *A política das eleições gerais de 2022 em Angola*. [S. l.]: Instituto Piaget, 2022.
- CANDUMBA, J. F. P. *O paradigma do jornalismo de desenvolvimento na construção da democracia em Angola*. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2015.
- CORDEIRO, D. A. *Visões de democracia do estatuto do partido Movimento Popular de Libertação de Angola (MOLA)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades) – Programa de Graduação em Humanidades,

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

DAHL, R. A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DAHL, R. A. *Sobre a democracia*. São Paulo: UnB, 2001.

ESTEVES, M. T. P. *O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola (1974-1976)*. 2016. Dissertação (Dissertação em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2016.

GASPAR, J. S. J. *Democracia em Angola: o processo de democratização angolana (2002-2020)*. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades) – Programa de Graduação em Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus dos Malês, Bahia, 2021.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, J. *O descontínuo processo de desenvolvimento democrático em Angola*. Lisboa: Centro de Estudos Internacionais, 2004.

JOÃO, D. F. P. *Angola: democracia que temos e a que precisamos. África(s)*, Alagoinhas, v. 1, n. 2, p. 77-89, 2020. Disponível em:
<https://www.revistas.uneb.br/index.php/dadosdeafricanas/article/view/12647>. Acesso em: 26 jan. 2026.

KAPOCO, F. A. *Autoritarismo e democracia em Angola: os desafios que o caso 15+2uas impôs à Constituição de 2010*. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2020.

MANGOVO, M. R. L. *A supervisão do Banco Nacional de Angola*. 2012. Dissertação (Mestrado em Vertente Civil e Empresarial) – Programa de Pós-Graduação em Vertente Civil e Empresarial, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2012.

MARTINS, M. Corrupção: um mal a combater na democracia angolana. *Revista Justiça do Direito*, Passo Fundo, v. 28, n. 2, p. 425-438, 2014. Disponível em:
Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/50946>. Acesso em: 26 jan. 2026.

MINAYO, M. C. S. (org.). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014.

MORAES, R. M. MPLA, Sociedade anónima. *Pambazuka News*, [S. I.], p. 1975-2000, 2010. Disponível em: <https://www.pambazuka.org/index.php/pt/mlpa-sociedade-an%C3%B3nima>. Acesso em: 26 jan. 2026.

PANDA, A. P. P. Uma reflexão teórica em torno dos 19 anos de paz em Angola. *África[s]*, Alagoinhas, v. 7, n. 13, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/africas/article/view/9413>. Acesso em: 26 jan. 2026.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, A. C. M. Angola: história, luta de libertação, independência, guerra civil e suas consequências. *Neari em Revista*, [S. I.], v. 4, n. 5, 2018. Disponível em: <https://revistas.faculdadedamias.edu.br/index.php/neari/article/view/660>. Acesso em: 26 jan. 2026.

VIDAL, N.; ANDRADE, J. P. *Sociedade civil e política em Angola*: enquadramento regional e internacional. Lisboa: Firmamento, 2008.

VIEIRA, A. O desafio da democracia. *Revista Angolana de Ciências*, Malanje, v. 6, n. 1, e060105, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.scientia.co.ao/ojs/index.php/rac/article/view/44>. Acesso em: 26 jan. 2026.

XAVIER, A. R. et al. Pesquisa em educação: aspectos históricos e teórico-metodológicos. *Educa: Revista Multidisciplinar em Educação*, Porto Velho, v. 8, p. 1-19, 2021. DOI: <https://doi.org/10.26568/2359-2087.2021.4627>. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4627>. Acesso em: 15 jan. 2026.